



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de março de 2025



Série

Número 57

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 127/2025

Cria uma comissão denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de Maio - Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista às comemorações do 1.º de Maio de 2025, na Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 127/2025****Sumário:**

Cria uma comissão denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de Maio - Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista às comemorações do 1.º de Maio de 2025, na Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que o 1.º de maio é universalmente conhecido como “Dia do Trabalhador”, sendo habitualmente assinalado com eventos de diversa natureza;

Considerando que todos os anos o 1.º de maio é festejado na Região Autónoma da Madeira, sendo uma data evocativa das lutas passadas de gerações de homens e mulheres trabalhadoras, pelo que não se poderia deixar de o assinalar no presente ano;

Considerando ainda o trabalho como um dos maiores fatores geradores de inclusão;

Considerando que a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude é o departamento governamental que tutela a área do trabalho, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, que aprova a organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira e do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2024/M/1, de 29 de outubro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;

Considerando ainda que, pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 43/2025, de 14 de fevereiro, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude foi incumbida de organizar as comemorações do “Dia do Trabalhador” e autorizar a realização dos procedimentos atinentes às mesmas.

Nestes termos, determino:

1. É criada uma comissão, denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio – Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista às comemorações do 1.º de maio de 2025 na Região Autónoma da Madeira.
2. A comissão é composta pelos seguintes elementos:
 - a) Rogério Gomes Gouveia, Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que coordenará;
 - b) Adelino Franco Gomes Jardim, Coordenador Técnico do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;
 - c) João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas, Técnico Superior do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;
 - d) Graça Maria Nóbrega Coelho, Técnica Superior da Direção Regional do Trabalho;
 - e) Sandra Maria Fernandes Gonçalves, Diretora de Serviços de Apoio à Ação Inspetiva da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.
3. Compete à comissão:
 - a) Apresentar um programa detalhado de atividades, que será sujeito a aprovação;
 - b) Executar o programa de atividades;
 - c) Praticar atos de natureza financeira, nomeadamente a abertura e movimentação de conta bancária, sendo a comissão representada para o efeito pelo coordenador e por Adelino Franco Gomes Jardim;
 - d) Empenhar todos os esforços necessários para uma aplicação rigorosa e racional dos recursos públicos;
 - e) Apresentar, até ao dia 1 agosto de 2025, um relatório de atividades realizadas e respetivos documentos comprovativos das despesas efetuadas.
4. Os serviços do meu Gabinete prestarão todo o apoio necessário à Comissão, nomeadamente para a realização dos procedimentos de contratação pública.
5. As atividades ficam limitadas aos âmbitos cultural, recreativo e desportivo.
6. As verbas que asseguram a execução do presente despacho estão inscritas no orçamento da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude para o ano de 2025.
7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 24 dias do mês de março de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)